

# GAZETA DO OESTE

ANO VI Nº 1248 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras-BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 01 de março de 2012

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de Brejolândia

CNPJ: 16.440.869/0001-97

Praça Alpiniano José Alves, 11 Centro – CEP 47.750-000 – Brejolândia - BA

## RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n.º 012/2012**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Brejolândia

**Contratado:** Construtora Cyntia Ltda

**Objeto:** Locação de veículo Fiat Placa NCZ-7230-BA, sem motorista, 05 Lugares, 04 Portas Gasolina, semi novo, em bom Estado de conservação, para manutenção dos serviços desta Câmara Municipal.

**Valor:** R\$ 1.800,00

**Vigência:** 02/05/2012 a 02/06/2012.

### Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, o Sr. Marcelo de Souza Fernandes, homologa o resultado da licitação Convite n.º 001/2012, com a empresa Construtora Cyntia Ltda, no valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e valor estimado para o período de 10 meses de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Cujo objeto referente serviços de locação de dois veículo, para manutenção dos serviços desta Câmara.

Autorizo os procedimentos cabíveis nas condições apresentadas.

Brejolândia – BA, 01 de março de 2012.

**Marcelo de Souza Fernandes**  
Presidente da Câmara